



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JACUNDÁ - PA, 11 de Dezembro de 2017


Werley Rodrigues de Souza

Comissão de Licitação
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 11 de Dezembro de 2017


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
GESTOR MUNICIPAL



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JACUNDÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.

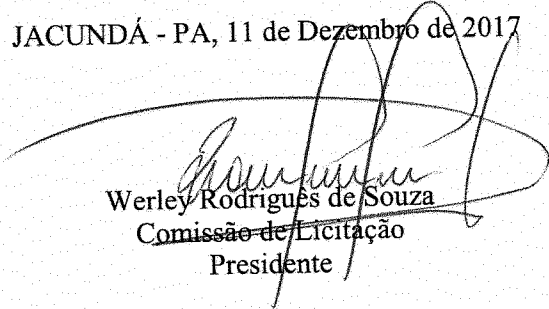
FAVORECIDO.....: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ACESSORIA

VALOR.....: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SERGIO RIBEIRO CORREIA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JACUNDÁ - PA, 11 de Dezembro de 2017


Werley Rodrigues de Souza
Comissão de Licitação
Presidente